



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO
Concorrência Pública nº 04/2023

Bueno Brandão, 19 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR,

A Empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a executar a obra objeto da Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 011/2023 - OBJETO – execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão/Munhoz), compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA.

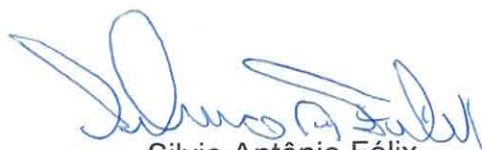
Valor Global da Obra: **R\$ 3.856.660,33 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos);**

Prazo de Execução: 05 (Cinco) meses contados a partir da data da emissão desta respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

As despesas decorrentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias

Ficha – 631 -0211 00 267820012 1334 449051 Pavimentação asfáltica Estrada Municipal Bueno Brandão/Monte Sião

Ficha – 632 -0211 00 267820012 1334 449051 Pavimentação asfáltica Estrada Municipal Bueno Brandão/Monte Sião



Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal